



## SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

Processo Licitatório nº: 068/2021

Pregão Eletrônico nº.: 039/2021

Registro De Preços nº: 022/2021

**Objeto Contratual:** registro de preços destinado à aquisição de materiais de construção e outros, para diversos setores.



Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a **empresa IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 37.748.218/0001-39, situada na Avenida Engenheiro Nilton Alves Do Nascimento, nº 550, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone 34 3811-1671, email [vieiraapp@hotmail.com](mailto:vieiraapp@hotmail.com), neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Alisson Silva Vieira, inscrito no CPF nº. 014.087.816-54, e RG nº. M 1.739.347, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 068/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 039/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO VALOR E DO PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **027 – barra de cano 100 mm**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que a o item não está equivalente à média praticada no mercado, precisou ser negociado com a empresa, conforme anexo aos autos do processo.

Four handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive. One signature is circled in blue. To the right of the signatures, the name 'Eva Elvira' is written in blue ink.



**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>						
00027	Barra de cano 100 mm	Plastilit	130	UN	R\$84,90	R\$90,56

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 09 de fevereiro de 2022.


  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys Da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano Da Silva

  
**IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**  
Alisson Silva Vieira

TESTEMUNHAS: I -

  
Flávio Diórgenes Cassimiro CPF: 127.566.176-95

II - 

Eva Eloisa De Santana Romão CPF: 059.034.336-00